



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 166/2023.

Nomear servidora municipal a exercer sem ônus o cargo de Coordenadora da Vigilância em Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear sem ônus a servidora municipal Sr^a. ROSELI PEREIRA DA COSTA RISSATO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1631249-0 SSP/MT inscrita no CPF/MF sob o n.º 012.819.621.12 residente e domiciliada no Município de Castanheira – MT, a função de COORDENADORA DA VIGILANCIA EM SAUDE, a partir de 26 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira – MT, 28 de julho de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JACKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP: 78345-000 – Fone: (66)3581-1166
CNPJ/MFn.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com